

EDITAL Nº 025/2016 - PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS
PARA O PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO
PARANA-PR, PARA O PERÍODO 2016-2017.

A Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO DE PARANAGUÁ-PR, vinculado ao Programa de Extensão UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI/USF e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS – PATRONATO, em conjunto com o Diretor de Campus da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Edital 02/2015, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, resolve

TORNAR PÚBLICA:

A SELEÇÃO DE 4 (QUATRO) ESTAGIARIOS para atuarem por prazo determinado como bolsistas extensionistas no PROGRAMA PATRONATO DE PARANAGUÁ-PR. A abertura das inscrições para o processo seletivo de acadêmicos tem por fim a contratação para início imediato por prazo determinado no Programa de Extensão Universitária Patronato regulamentado junto SETI/SESP/UNESPAR via TC: 12/16.

1. PREÂMBULO:

1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE PARANAGUÁ-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.

1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminais e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania;

1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho e tendo em vista o Edital nº 02/2015, tem-se a necessidade de selecionar profissionais e acadêmicos das áreas indicadas na tabela 2.1.1 para atuação junto ao Programa.

2. DAS VAGAS:

2.1 A equipe multiprofissional que atua diretamente no programa deve ser formada por professores, profissionais recém- formados e por estudantes de graduação das áreas de Direito, Serviço Social,

Psicologia, Pedagogia e Administração ou Secretariado. Desse modo, o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 4 (quatro) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

Área de atuação	Acadêmico
Direito	1
Serviço Social	0
Psicologia	1
Pedagogia	1
Administração	1

3. DOS REQUISITOS PARA BOLSISTA GRADUANDO:

O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais) para o bolsista graduando, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, alunos regulares dos cursos supracitados à época da seleção. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa. A seleção deverá ser realizada pela Instituição de Ensino Superior por meio de Edital Público ou via convite na falta de inscritos, sob a responsabilidade do coordenador e seus orientadores de área. O bolsista selecionado graduando receberá orientação e supervisão do bolsista recém formado, bem como do respectivo professor/pesquisador. A carga horária diária será de 04 (quatro) horas/dia e semanal de 20 (vinte) horas de atividades.

4. DOS PRAZOS E DATAS

- a) Divulgação do Edital: a partir do dia 15 de junho de 2016.
- b) Prazo de inscrição: 15.06.2016 a 24.06.2016.
- c) Período de seleção: 28.06.2016.
- d) Resultado Final: 30.06.2016

5. DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO

CPF; RG; Comprovante de residência; Declaração de matrícula.

6. DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser realizadas no Patronato de Pontal do Paraná, situado no Fórum de Pontal do Paraná, Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1161, Pontal do Paraná - PR, 83255-000, nos horários entre 12h00 as 17h00.

7. DA AVALIAÇÃO

Entrevista com orientadores do Patronato que se realizará no dia 28 de janeiro às 14 horas no Patronato de Pontal do Paraná.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições;

b) A aprovação não gera direito à contratação;

c) A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo e compromisso serão temporários, conforme as normas do programa, devendo ocorrer à contratação mediante só após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI;

d) A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR\Campus de Paranaguá, junto à SETI;

e) os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR- Campus de Paranaguá

Sendo assim, publique-se.

Elaine Cristina Lopes
Coordenadora do Patronato de Pontal do Paraná



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná